



Exercício: 2013

**Decreto nº 177/2013 de 05/09/2013**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1348/2012 de 21/12/2012.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 6,85 (seis reais e oitenta e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

04.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
04.002.00.000.0000.0.000.	ARRECADAÇÃO E PAGAMENTO		
04.002.04.123.0004.2.012.	MANUTENCAO DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E PAGAMENTOS - TESOURARIA		
635 - 3.3.90.93.00.00	31769 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6,85
<b>Total Suplementação:</b>			<b>6,85</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.5.01.99.18.00	Fonte: 31769	6,85
<b>Total da Receita:</b>		<b>6,85</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2013.

  
MAURICIO APARECIDO DE CASTRO  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR  
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA

EDIÇÃO 4 DATA 6 9 / 20 13

6778